



Câmara Municipal de Caieiras 1008

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 08/08/89
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 281/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando - lhe que determine ao Departamento de Engenharia, a construção de um passeio de pedestres entre a U.B.S. - Central e o ponto de ônibus localizado na Av. Profº Carvalho Pinto, con forme "croquis" anexo.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de pessoas que faz o percurso a pé entre a UBS - central e o ponto de ônibus, sentido centro de Caieiras, só que o espaço ali existente / entre o barranco e a Avenida é muito estreito, o que coloca em risco a vida daquelas pessoas, o que poderá ser evitado com a construção de um passeio de pedestres.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 03 de agosto de 1989.

(PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser, 80

Fone: 431-5033

ESTADO DE SÃO PAULO

1009

Névio L. A. Dártora
VEREADOR

